CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

ATA DA 8º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 8º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo Edital nº 06/05. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Cláudio Thadeu Cyz, Darci Antonio Andreassa, Carlos Ivan Norberto, Jorge Julio, Luiz Carlos Cecato, Marilena Schiavon, Said Matar, Sergio Schmidt e Tereza de Jesus de Moraes. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu. Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária procedesse a leitura da ata da sessão anterior (15/07/2.005), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo Vereadores inscritos o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer o Projeto de Lei Nº 014/05 do Executivo, cuja sumula "Dá nova redação ao capitulo VI e aos artigos 44, 45, 46, 47, 48, incisos e parágrafos da Lei Municipal Nº 1825, de 08 de março de 2005, conforme especifica". A Sanção. 02) - O Plenário votou e APROVOU, por UMANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer e (02) duas Emendas Aditivas o Projeto de Lei Nº 017/05 do Executivo, cuja sumula "Da nova redação ao artigo 83 da Lei Nº 941, de 26 de setembro de 1991, e altera dispositivos da Lei Municipal Nº 758, de 08.09.88 e revoga a Lei Nº 1561, de 06 de setembro de 2001, conforme especifica". A Sanção. 03) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer o Projeto de Lei Nº 027/05 do Executivo, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo do Município de Campo Largo a cancelar e de não promover a cobrança judicial de crédito tributário, conforme especifica". A Sanção. 04) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer o Projeto de Lei Nº 028/05 do Executivo, cuja súmula "Prorroga o prazo previsto nos incisos I e II do artigo 1º da Lei 1836, de 09 de junho de 2005". Conforme especifica". A Sanção. Finda as Votações e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. ara Municin

> Rua Benedito Soares Pinto, 2126 - Centro - Campo Campo CEPa Po 601-040 Fones: (41) 392-1717 / 392 1082 / 392-3103 Stand the thirty had a second

e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 01 de agosto de 2.005, às 20:00 horas em caráter Ordinário. Do que para constar eu, charileus Shiavan Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.

Vereador Marcelo Puppi Presidente

A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.

